



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

## DIVULGAÇÃO DO ATO DE INSTALAÇÃO

Edital de Condições Gerais nº 23/2025

Edital Específico nº 08/2026

Área do concurso: Cristalografia

## DIVULGAÇÃO DO ATO DE INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público a data e horário de instalação do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Química**, da Universidade Federal de Goiás, na área de **Cristalografia**, **23070.064577/2025-88**;

DATA	LOCAL	HORÁRIO
25/05/2026	<b>UFG - Universidade Federal de Goiás</b> <b>Instituto de Química - Bloco IQ II - Auditório 02 (pisos superior)</b> Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia. CEP: 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil.	<b>10h00 - 12h00</b>

### ORIENTAÇÕES:

O candidato deverá comparecer ao local designado para realização do concurso, munido de **documento oficial de identificação**, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição.

Conforme consta no **item 10.2** do Edital de Condições Gerais nº 23/2025, o candidato **deverá entregar no ato de instalação do concurso a seguinte documentação**:

- Currículo Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq) **com documentos comprobatórios originais ou suas cópias**. O material comprobatório do subitem 10.2.1.1 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Currículo Vitae apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares.

- **Memorial (três vias)**, nos termos definidos nas normas complementares.

- A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância com todas as normas e critérios definidos para este concurso público obtidos no sítio da UFG, preenchidos e assinados pelo candidato.

No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso.

O candidato ou seu representante legal, com poderes específicos constituídos através de procuração pública, que não comparecer ao Ato de Instalação e/ou não entregar os documentos constantes no subitem 10.2.3 deste edital, **estará eliminado do concurso.**

Apesar do candidato não ser eliminado do certame por não entregar os documentos especificados em 10.2.1 e 10.2.2 no Ato de Instalação, estes não poderão ser entregues posteriormente e, portanto, não serão considerados para pontuação nas fases do concurso.

Após o encerramento da instalação do concurso, **o candidato não mais poderá acrescentar documentos de comprovação de seu Curriculum Vitae.**

**Recomendamos que o item 10 do Edital de Condições Gerais nº 23/2025 seja lido na íntegra antes do concurso.**

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 14h 01min do dia 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cangussu De Castro Gomes, Diretora**, em 12/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6174859** e o código CRC **0886DC41**.